

**PORTARIA N.º 6492, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Leonei Bossetti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 19 de Dezembro de 2011, ao Servidor Municipal **Leonei Bossetti**, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula n.º 603, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.06.2010 a 14.06.2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.